
ENC: Manifestação da ARIS sobre o PL 231/2025, em resposta ao Ofício GPS/DL/418/2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2025-10-10 09:35

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (377 KB)

Ofício ARIS Manifestação PL 231_2025.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: juridico@aris.sc.gov.br <juridico@aris.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 16:35

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Cc: ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Manifestação da ARIS sobre o PL 231/2025, em resposta ao Ofício GPS/DL/418/2025

A Senhora

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual
Primeira Secretária da ALESC

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, a manifestação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, referente ao Projeto de Lei nº 231/2025, que institui o Programa de Saneamento Catarinense e estabelece diretrizes para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Estado de Santa Catarina.

A manifestação foi apresentada em atendimento à solicitação de posicionamento acerca da referida matéria legislativa.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Magnus Caramori
OAB/SC 13.537
Coordenador Jurídico
juridico@aris.sc.gov.br

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento
Fone (48) 3954-9100 | Site www.aris.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.